



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS E SOPRADOR DE FOLHAS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS E DO MEIO AMBIENTE.

2ª ANÁLISE DE CATÁLOGOS DIGITAIS - LOTES 01, 02 e 03.

REF: LOTE 01 - PARTICIPANTE 10; **LOTE 02 - PARTICIPANTE 8 e LOTE 03 - PARTICIPANTE 09**

Após análise do catálogo digital dos objetos, encaminhados pelas licitantes habilitadas nos Lotes 01 e 03, constatou-se que os itens apresentados encontram-se em desconformidade com as exigências estabelecidas no edital.

As divergências identificadas durante as diligências foram as seguintes:

Lote 01 – Participante 10 – Soprador Costal

Lote 03 – Participante 09 – Soprador Costal

Após análise dos catálogos técnicos apresentados pelas respectivas licitantes para os sopradores costais, constataram-se divergências significativas em relação às especificações exigidas no edital, conforme descrito a seguir:

Capacidade do tanque de combustível: o edital exige volume **mínimo de 2,2 litros**, contudo os equipamentos ofertados possuem capacidade de apenas **1 litro**;

Potência do motor (cilindrada): o edital estabelece **65,6 cc**, enquanto os itens apresentados possuem **apenas 52 cc**;

Potência mínima (kW): o edital exige no mínimo **2,9 kW**, entretanto os equipamentos ofertados apresentam **apenas 2,5 kW**;





Nível de ruído: o edital determina limite máximo de **110 dB(A)**, contudo os equipamentos ofertados possuem nível de ruído de até **118 dB(A)**.

Lote 02 – Participante 04 – Soprador Costal

Informa-se que não foi realizada a análise do catálogo técnico apresentado pelo **Participante 04**, tendo em vista que foi identificado equivoco na **desclassificação** do Participante 08 na 1ª Análise de Catálogos.

Ressalta-se que o item apresentado pelo Participante 08 atende ao índice de ruído exigido no edital, estando em conformidade com as especificações técnicas previstas, pois, após nova análise pormenorizada, constatou-se que realmente havia essa informação.

Diante do exposto, e em conformidade com as disposições estabelecidas no edital e na legislação vigente, solicita-se a **desclassificação** das licitantes envolvidas nos Lotes 1 e 3, bem como a **reclassificação** da proposta apresentada pelo **participante 8** e a aceitação de sua proposta como vencedora, para o prosseguimento regular do certame. Ademais, requer-se a convocação dos próximos colocados dos lotes 01 e 03 para que apresentem os respectivos catálogos técnicos, a fim de viabilizar a análise e continuidade do processo licitatório.

Leme, 04 de agosto de 2.025

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Secretário de Serviços Municipais





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7352-7A40-820E-0BF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA (CPF 286.XXX.XXX-98) em 04/08/2025 09:49:41
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeitureleme.1doc.com.br/verificacao/7352-7A40-820E-0BF0>